



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 138/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e JEFERSON LUIZ JOHAN, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.


CELSON GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3469 - 22 Pgs
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para os (as) vereadores (as) da Câmara Municipal de Matelândia: ANDRÉA SANDI ZANESCO e STELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "PROCESSO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL NO FIM DO MANDATO E ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", realizado pela ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada um dos vereadores (as) em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 138/2024

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO MERTONSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3469 - 22 Pgs
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO e JEFFERSON LUIZ JOHAN, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), para cada vereador, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES – ATO Nº 139/2024

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 1 (uma) diária para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: PAULÃO CEZAR GOMES, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 26 a 29 de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Agenda na COHAPAR, Assembleia Legislativa, Secretaria de Agricultura, DER (planejamento), Defesa Civil, DESAN, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO MERTONSON, A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☐ Vereador(a)
☒ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, JEFFERSON LUIZ JOHAN, solicito a liberação de 03 (TRÊS) diária(s), Com a seguinte finalidade:

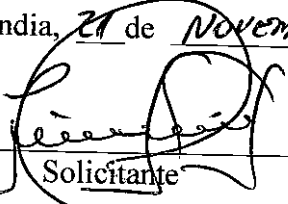
Justificativa:

VIAGEM PARA CURITIBA PARTICIPAR DAS REUNIÕES E AUDIÊNCIAS
NA CONAPAR, ASSEMBLEIA, DESAN, AGRICULTURA, DER (PLANETAMENTO)
CASA CIVIL ENTRE OS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 21 de NOVEMBRO de 2024.


Solicitante


CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
☒ Deferido
☐ Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para Curitiba para participação de Reuniões e Audiência
na Copaplan, Assembleia, Desam, Agricultura
DER (Planiparato) Casa civil entre os dias 26 a 29
de Novembro

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 21 de novembro de 2024.

[Assinatura]
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido

[Assinatura]
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Matlandia 02 de Dezembro 2024

Relatório de viagem.

Entre os dias 26 a 29 de Novembro de 2024 estive na cidade de Curitiba em cumprimento de agendas, Venador Celso Gregório, Paulo César Gomes e Luizinho.

- Estive na Assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Mathew Vanuelto, tratando de Assuntos Relacionados ao nosso município

- Estive na Secretaria de Agricultura para verificar documentação sobre o calcamento da Linha Ouro Verde.

- Estive na Desam para renovar o programa de alimentos do Hospital Redu Tezza e lá os ideais foi renovado.

- Estive na casa civil onde fomos atendidos pelo senhor "Xepa", onde fomos sobre recursos da Rodoviária.

- Estive no COHAPAR para verificar a situação da Habitação para nosso município

- NO DER fomos ver a possibilidade de ...
... PI AGRO na FREIRA A (11)

Onde fomos atendidos pela Senhora Alice,
que nos orientou a ir na SEAB que existe
manilhas mas depende de projetos.

- No Planejamento fomos informados que
a pessoa a qual ia nos atender estava
em Brasília.

Matelândia 02 de dezembro 2024

- Celso Inácio
- Paulo Góes Gomes
- Jefferson Luiz FOMAN

matelândia 02 Dezembro 2024

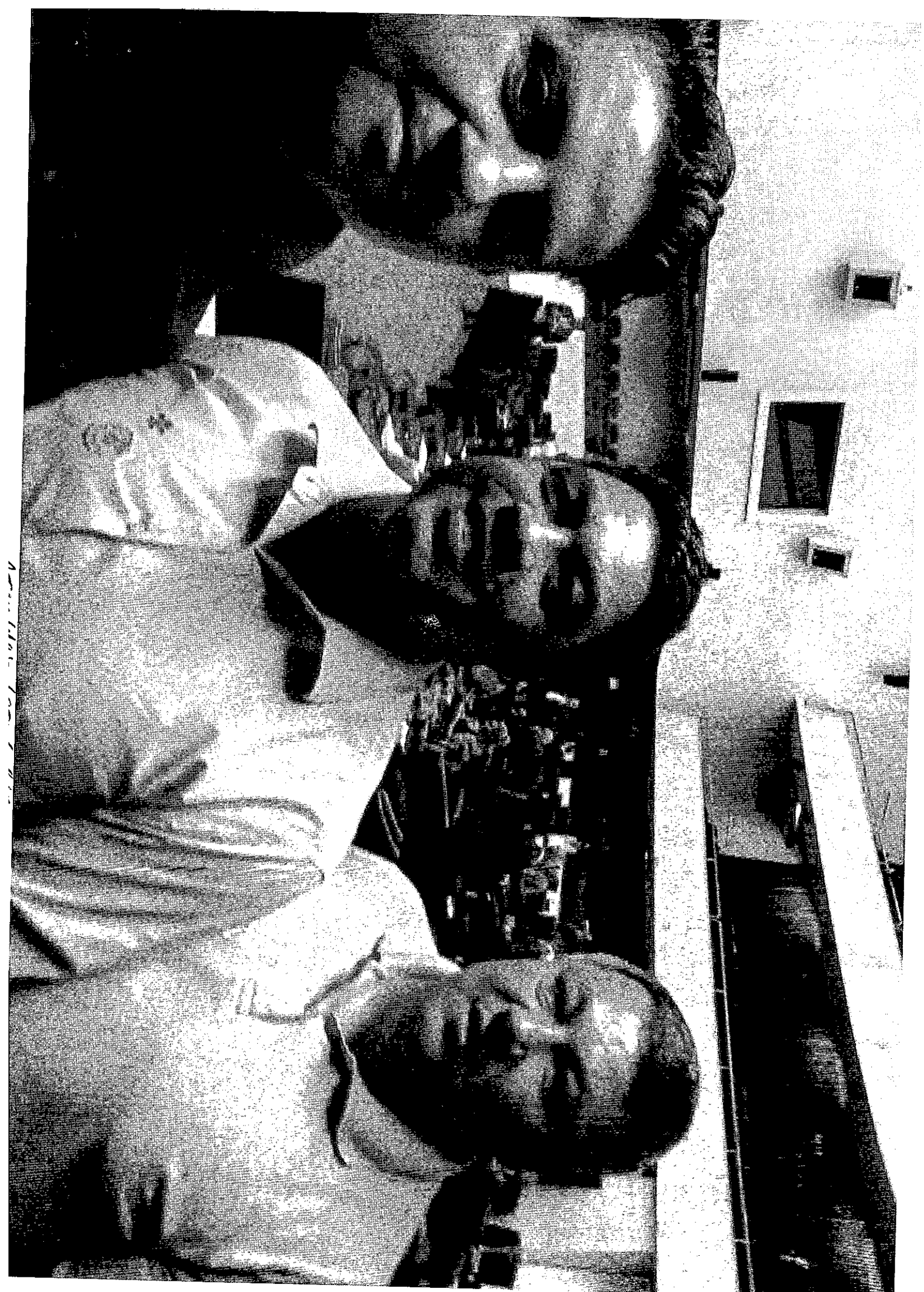
Relatório de viagem nos dias 26 e 27 de novembro de 2024 Estive na assembleia Legislativa no gabinete do Deputado Mathus Ben melho para tratar assuntos relevantes do município

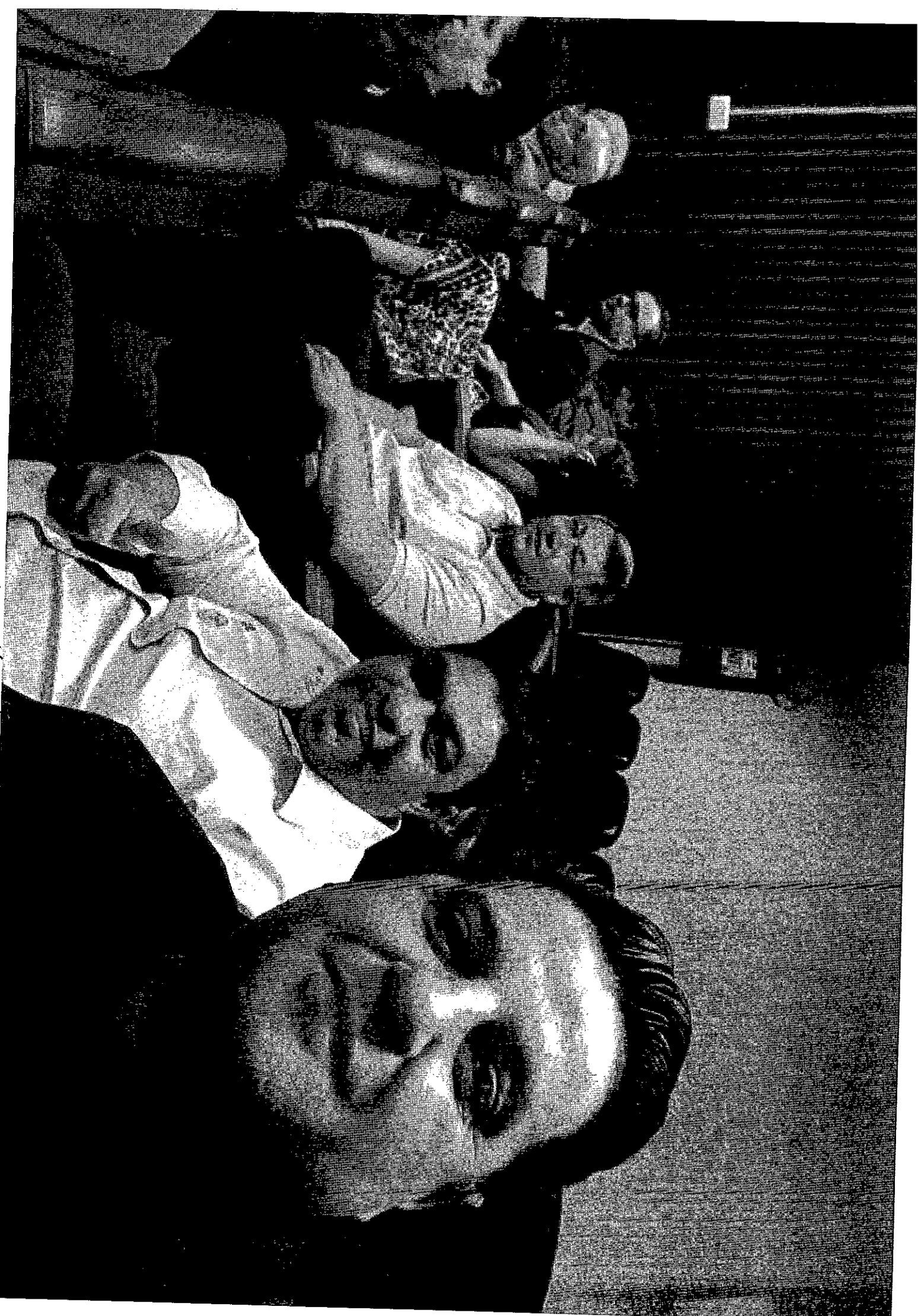
Estivemos na Secretaria de Agricultura e abastecimento onde falamos sobre a Parvimontracca Polidivica da linha ouve vende

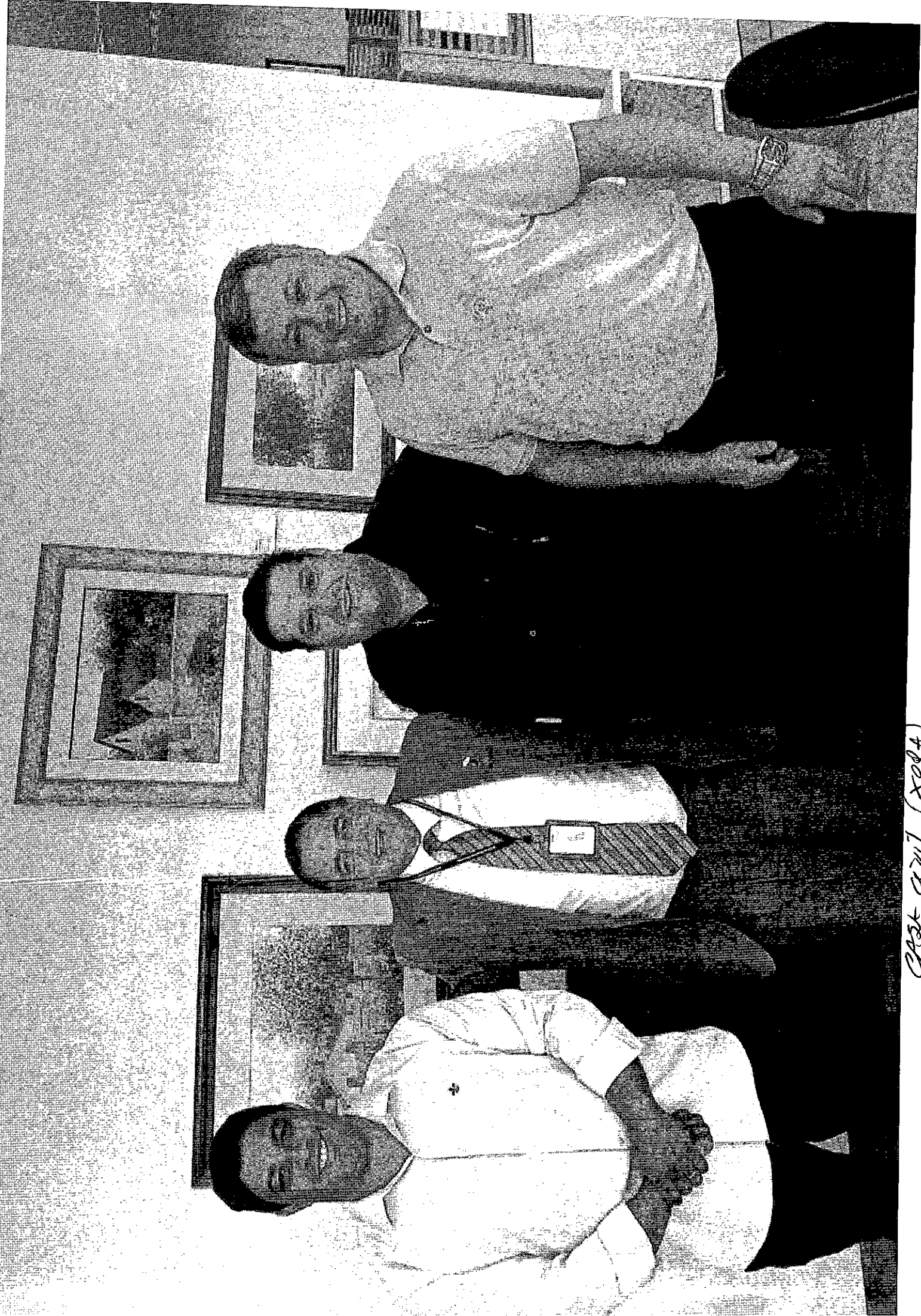
Estivemos acompanhando o Presidente na Dersan onde falamos sobre a moradia e foi renovado o Programa de alimentos para Hospital Padua Tuzza e Lar dos Idosos

Estivemos na casa civil onde fomos atendidos pelo Senhor Xépo onde falamos sobre assuntos da Rodoviária.

Paulo César Gomes



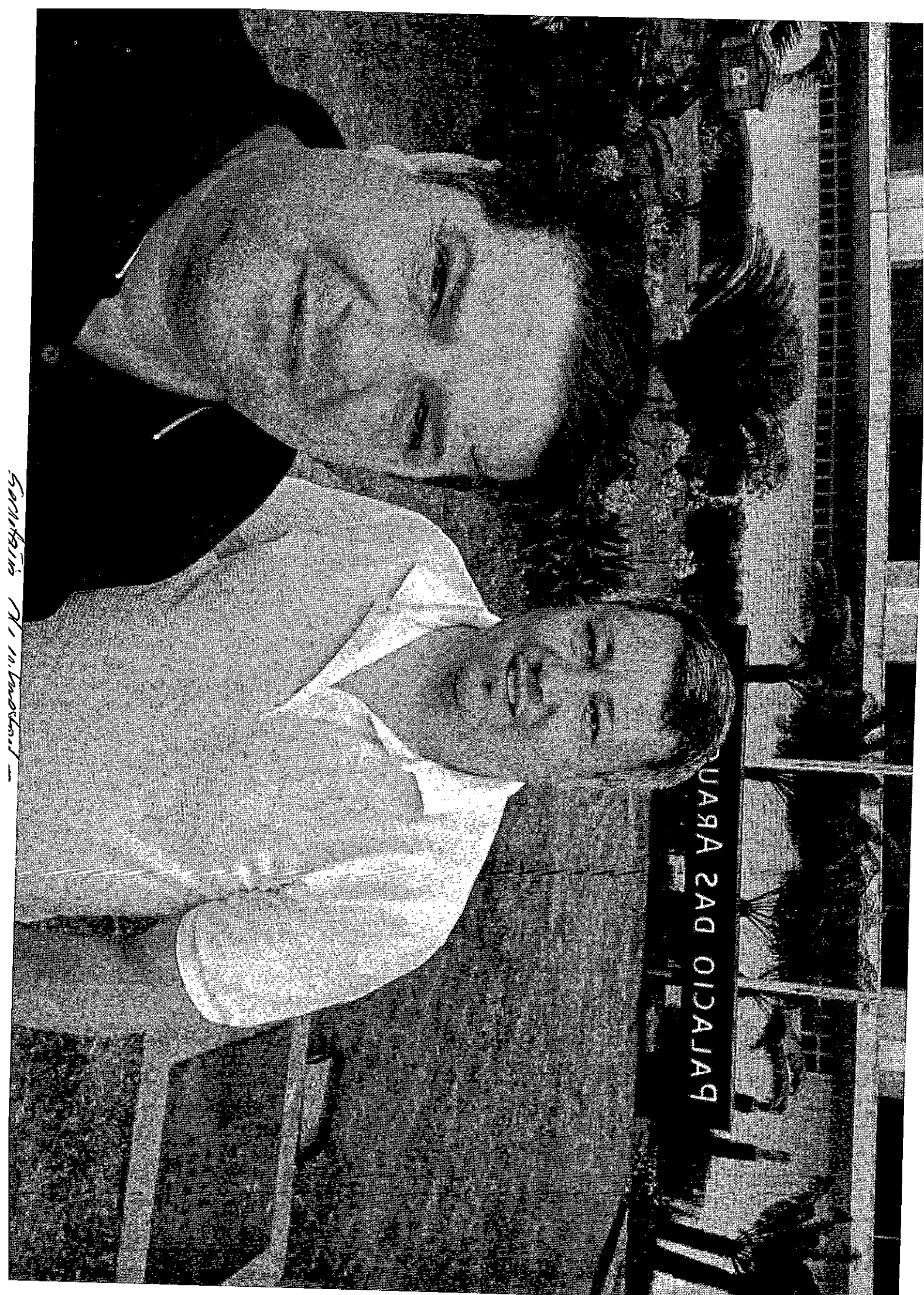




CRK 0217 (X004)

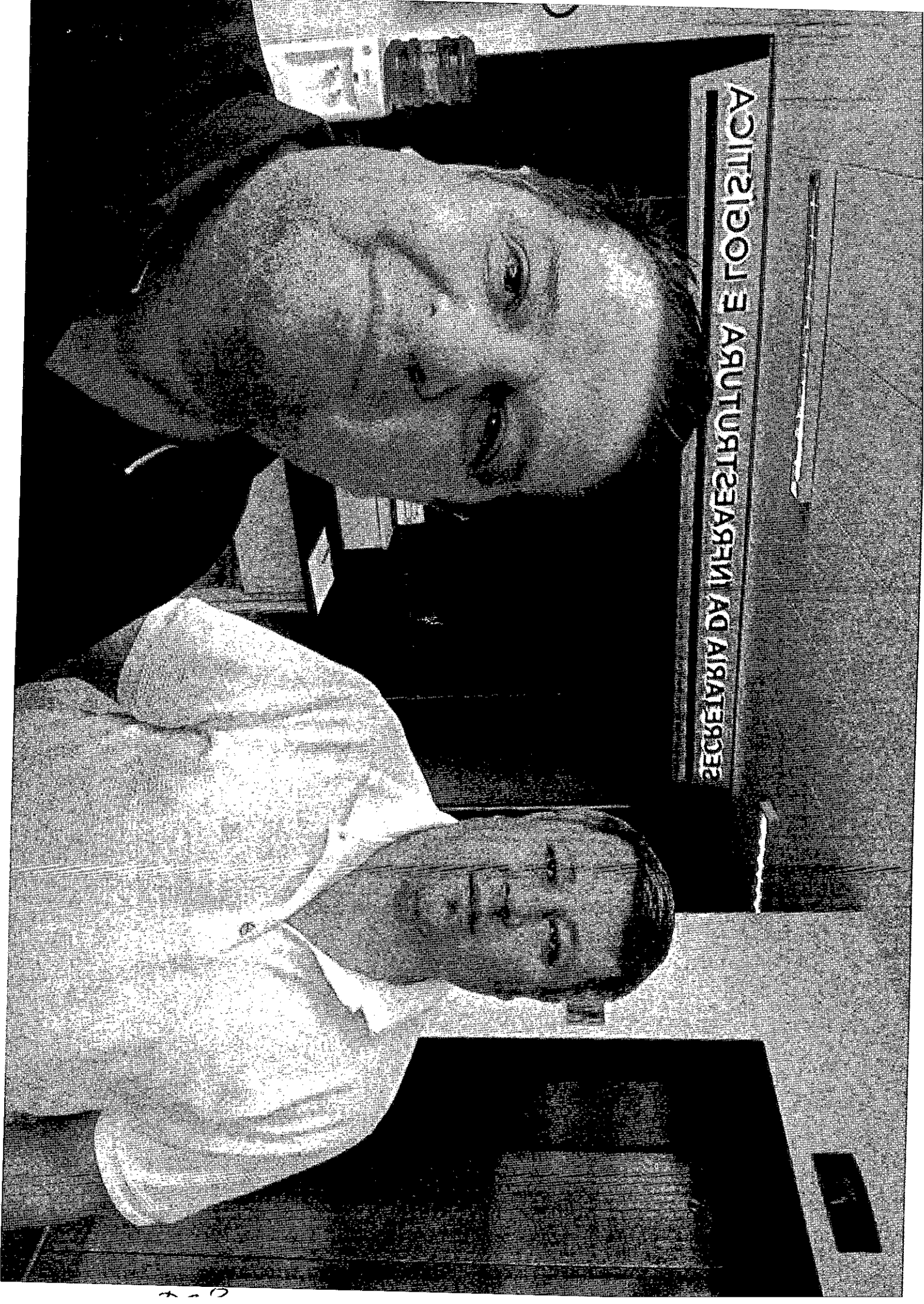
ENERGIA RENOVABLE PARA TODOS





УАРА ЗАГ ОЦАЛА

ACITISIOU E ARUTURISARIN AO AIRATEPDES





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Tem o presente a finalidade de informar que os senhores Jefferson Luiz Johan-, CPF nr 028.298.349-09, Celso Gregorio RG 5.135.731-0 e Paulo Cezar Gomes CPF 028.077.299-83 Vereadores do Município de Matelândia-PR, estiveram neste gabinete parlamentar, no dia 27 de Novembro de 2024, para tratar de assuntos de Interesse do Município.

Firmo o presente;

Curitiba, 27 de Novembro de 2024.


Matheus Veloso Maria
Deputado Estadual

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **JEFERSON LUIZ JOHAN, PAULO CEZAR GOMES** e **CELSO GREGÓRIO** estiveram na Secretaria de Estado da Agricultura para obter informações sobre as ações e outros programas de segurança alimentar e nutricional, desenvolvidos no âmbito do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional nesta data.

Curitiba, 27 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,


Márcia Cristina Stolarski

Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

СОНАРА



Соната

